



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Arisclênia Kelly Nazareno
Matrícula	1851614
Vínculo Institucional	Técnico Administrativo
Cargo/Função	Administrador(a)
Data de exercício no cargo	15/03/2011
Data de lotação/localização na unidade	16/06/2025 / Gabinete da Reitoria
E-mail	kellynazareno@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	84-99451-2182
Unidade(s) de localização	Setor de Cerimônia
Carga horária semanal	40h
Período do ciclo PGD	05/10/2026 a 04/04/2027
Modalidade de PGD	(x) Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial

Período de disponibilidade	07:30 as 11:30h 13:30 às 17:30h
Meios de contato síncrono	84 99451-2182/ kellynazareno@ufersa.edu.br
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 30 minutos após recebimento Contatos via whatsapp: 30 minutos
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, sistemas.
Horário de expediente da unidade de execução	Das 07:30 às 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante

ARISCLÊNIA
NAZARENO:00966491432

Assinado de forma digital por
ARISCLÊNIA
NAZARENO:00966491432
Dados: 2026.10.01 11:15:29 -03'00'

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
JOSE ERIMAR DOS SANTOS
Data: 28/09/2026 21:29:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do (a) participante	Talita Barbosa Abreu Diógenes
Matrícula	1959372
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
Data de exercício no cargo	12/08/2012
Data de lotação/localização na unidade	02/10/2024
E-mail	talita@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	1731 (84) 98102-5683
Unidade(s) de localização	Secretaria do gabinete da reitoria
Carga horária semanal	40 horas
Período do ciclo PGD	05/10/2026 a 05/04/2027
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial

Período de disponibilidade	7h30min às 11h30min 13h0min às 17h30min
Meios de contato síncrono	Ligação telefônica, google meet, reunião presencial
Prazo para retorno do contato recebido	Prazo especificado 4h Contatos via e-mail: talita@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: (84) 81025683
Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, ramal (ufersa), e-mail, sipac, google meet
Horário de expediente da unidade de execução	07h30 min às 11h30 min 13h30 min às 17h30min
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	Prazo especificado! 1 dia útil.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	não se aplica
Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024, assumindo os seguintes compromissos: • Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024; • Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”; • Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD; • Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024; • Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024; • Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o	

Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;

- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;

Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES
Data: 28/09/2026 17:42:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
JOSE ERIMAR DOS SANTOS
Data: 28/09/2026 21:31:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Maria Taynara Ferreira Bezerra
Matrícula	2115984
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
Data de exercício no cargo	24/04/2014
Data de lotação/localização na unidade	05/09/2024
E-mail	taynara.bezerra@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	1902 / 84 99952-4443
Unidade(s) de localização	Gabinete da Reitoria
Carga horária semanal	40h
Período do ciclo PGD	05/10/2026 a 05/04/2027
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Meios de contato síncrono	E-mail, chat do e-mail, telefone, whatsapp, atendimento presencial (nos dias indicados).
Prazo para retorno do contato recebido	4 horas Contatos via e-mail: taynara.bezerra@ufersa.edu.br; gabinete@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: 84 99952-4443

Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, ramal (nos dias de trabalho presencial), e-mail, <i>google meet</i> , sistemas institucionais.
Horário de expediente da unidade de execução	7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessária para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os

horários pactuados

- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente

MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA

Data: 28/09/2026 17:17:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

Data: 28/09/2026 21:31:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Maria Kalliane de Oliveira Moraes
Matrícula	1853223
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Secretária Executiva
Data de exercício no cargo	17/03/2011
Data de lotação/localização na unidade	03/12/2021
E-mail	kalianemoraes@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	5044/ 84 99116-7596
Unidade(s) de localização	Gabinete da Reitoria
Carga horária semanal	40h
Período do ciclo PGD	05/10/2026 a 05/04/2027
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Meios de contato síncrono	E-mail, chat do e-mail, telefone, whatsapp, atendimento presencial (nos dias indicados).
Prazo para retorno do contato recebido	4 horas Contatos via e-mail: kalianemoraes@ufersa.edu.br; gabinete@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: 84 99116-7596

Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, ramal (nos dias de trabalho presencial), e-mail, <i>google meet</i> , sistemas institucionais.
Horário de expediente da unidade de execução	7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessária para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os

horários pactuados

- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
MARIA KALIANE DE OLIVEIRA MORAIS
Data: 28/09/2026 17:51:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
JOSE ERIMAR DOS SANTOS
Data: 28/09/2026 21:31:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do (a) participante	Luiz Djalma Dias Filho
Matrícula	1703878
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
Data de exercício no cargo	05/06/2009
Data de lotação/localização na unidade	16/09/2024
E-mail	djalma@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	1015 (84) 98808-4051
Unidade(s) de localização	Secretaria dos órgãos Colegiados
Carga horária semanal	40 horas
Período do ciclo PGD	05/10/2026 a 05/04/2027
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial

Período de disponibilidade	7h30min às 12h30min 14h30min às 17h30min
Meios de contato síncrono	Ligação telefônica, google meet, reunião presencial, whatsapp,
Prazo para retorno do contato recebido	Prazo especificado! 4h Contatos via e-mail: djalma@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: (84) 98808-4051
Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, ramal (ufersa), e-mail, sipac, google meet
Horário de expediente da unidade de execução	07h30 min às 12h30 min 14h30 min às 17h30min
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	Prazo especificado! 1 dia útil.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente

LUIZ DJALMA DIAS FILHO

Data: 28/09/2026 17:10:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
JOSE ERIMAR DOS SANTOS
Data: 28/09/2026 21:29:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do (a) participante	Elisângela André de Oliveira Chaves
Matrícula	1641928
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
Data de exercício no cargo	28/07/2008
Data de lotação/localização na unidade	28/12/2020
E-mail	elisangela@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	1728 (84) 98863-7765
Unidade(s) de localização	Secretaria do gabinete da reitoria
Carga horária semanal	20 horas
Período do ciclo PGD	05/10/2026 a 05/04/2027
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7h30min às 11h30min
Meios de contato síncrono	Ligação telefônica, google meet, reunião presencial
Prazo para retorno do contato recebido	4h Contatos via e-mail: elisangela@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: (84) 98863-7765
Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, ramal (ufersa), e-mail, sipac, google meet

Horário de expediente da unidade de execução	07h30 min às 11h30 min
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de

retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;

- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura da
Participante



Documento assinado digitalmente

ELISANGELA ANDRE DE OLIVEIRA CHAVES

Data: 28/09/2026 16:00:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

Data: 28/09/2026 21:29:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do (a) participante	Ana Paula Oliveira Vale de Andrade
Matrícula	2115707
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Secretária Executiva
Data de exercício no cargo	24/04/2014
Data de lotação/localização na unidade	06/05/2022
E-mail	anapaula.vale@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	5043 (84) 99670-0306
Unidade(s) de localização	Secretaria do Gabinete da Reitoria
Carga horária semanal	40 horas
Período do ciclo PGD	05/10/2026 a 05/04/2027
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7h30min às 11h30min 13h30 min às 17h30min

Meios de contato síncrono	Ligação telefônica, Google Meet, reunião presencial
Prazo para retorno do contato recebido	Prazo especificado! 4h Contatos via e-mail: anapaula.vale@ufersa.edu.br Contatos via WhatsApp: (84) 99670-0306
Ferramentas do escritório digital	Celular, WhatsApp, ramal (Ufersa), e-mail, Sipac, Google Meet
Horário de expediente da unidade de execução	07h30 min às 11h30 min 13h30 min às 17h30min
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	Prazo especificado! 1 dia útil.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura da
Participante



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA OLIVEIRA VALE DE ANDRADE
Data: 28/09/2026 16:45:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

Data: 28/09/2026 21:29:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do (a) participante	ANA BEATRIZ DE MEDEIROS REGIS FERREIRA
Matrícula	2036172
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
Data de exercício no cargo	24/06/2013
Data de lotação/localização na unidade	16/05/2023
E-mail	beatriz.medeiros@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	1085 (84) 99980-2897
Unidade(s) de localização	Secretaria do gabinete da reitoria
Carga horária semanal	40 horas
Período do ciclo PGD	05/10/2026 a 05/04/2027
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7h30min às 11h30min 13h30 às 17h30

Meios de contato síncrono	E-mail, chat do e-mail, telefone, whatsapp, atendimento presencial (nos dias indicados).
Prazo para retorno do contato recebido	4h Contatos via e-mail: beatriz.medeiros@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: (84) 99980-2897
Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, ramal (nos dias de trabalho presencial), e-mail, google meet, sistemas institucionais.
Horário de expediente da unidade de execução	7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura da
Participante



Documento assinado digitalmente

ANA BEATRIZ DE MEDEIROS REGIS FERREIRA

Data: 28/09/2026 18:24:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
JOSE ERIMAR DOS SANTOS
Data: 28/09/2026 21:31:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Adams Morais Alves
Matrícula	2117422
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
Data de exercício no cargo	24/04/2014
Data de lotação/localização na unidade	19/01/2015
E-mail	adams.alves@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	84 98828-9661
Unidade(s) de localização	Gabinete da Reitoria
Carga horária semanal	40h
Período do ciclo PGD	05/10/2026 a 05/04/2027
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

Meios de contato síncrono	E-mail, chat do e-mail, telefone, whatsapp, atendimento presencial (nos dias indicados).
Prazo para retorno do contato recebido	4 horas Contatos via e-mail: adams.alves@ufersa.edu.br; cerimonial@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: 84 98828-9661
Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, ramal (nos dias de trabalho presencial), e-mail, <i>google meet</i> , sistemas institucionais.
Horário de expediente da unidade de execução	7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessária para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante

ADAMS
ALVES:05092627409

Assinado de forma digital por
ADAMS ALVES:05092627409
Dados: 2026.09.28 15:54:59
-03'00'

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
JOSE ERIMAR DOS SANTOS
Data: 28/09/2026 21:29:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>